

RESOLUÇÃO Nº 697, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

Aprova a Proposta Orçamentária para o exercício de 2002 do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “j” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 04/69, e

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CFMV, na CXLVI Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2001, em Brasília – DF;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2002, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

Processo CFMV nº 6.422/01		
RECEITAS CORRENTES	5.000.000,00	DESPESAS
CORRENTES	4.809.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	<u>2.000.000,00</u>	DESPESAS DE
CAPITAL	<u>2.191.000,00</u>	
TOTAL	7.000.000,00	TOTAL
	7.000.000,00	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. José Euclides Vieira Severo
Secretário-Geral
CRMV-RS nº 1.622